



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 6218 /2012  
INDICAÇÃO Nº  
Do Senhor Deputado Olair Francisco

LIDO  
Em 20/06/12  
M. L. M. L.  
Assessora de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de calçadas ao redor das quadras QNR 04/05, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de calçadas ao redor das quadras QNR 04/05, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores da QNR 04/05 em Ceilândia reivindicam a construção de calçadas ao redor da quadra, visto que há um grande fluxo de pedestres que correm riscos devido à falta dessa estrutura adequada.

A comunidade carente sente-se abandonada pelo poder público, pois não dispõe de quantidade necessária de calçadas para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer aos pedestres um espaço apropriado para locomoção do dia a dia sem tantos transtornos.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em 28 de Maio de 2012.

  
Deputado OLAIR FRANCISCO  
PT do B

JFM

Sector Protocolo Legislativo  
Ind Nº 6218 / 2012  
Folha Nº 01 Beto

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
19/Jun/2012 16:03

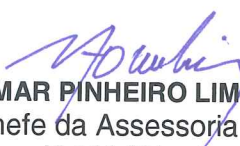


# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 21/06/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

Ind. Nº 6218 / 2012

Folha Nº 02 Beto